



DECRETO 037/2023,

DE 09 DE MAIO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO - 09/05/2023
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO DE CONTRATO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **034/2023-ADM** referente à contratação dos serviços de tratorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com o contratado **LEVI RODRIGUES CARDOSO.**

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido pelas partes conforme disposições contidas na clausula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **034/2023-ADM**, referente à contratação dos serviços de operador de máquinas para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **LEVI RODRIGUES CARDOSO**, inscrito no CPF nº 612.669.731-68, Cédula de Identidade nº 36.851 – SJSP-TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, aos nove (09) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal